

Ata n.º 9/2023

Reunião de Câmara realizada no dia 2 de maio de 2023

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no Auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. -----

Às dez horas e onze minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para dar conhecimento das atividades no âmbito da programação cultural e educativa que tiveram lugar nas últimas duas semanas. Salientou toda a atividades ligadas ao 25 de Abril, as atividades da Semana da Leitura, cujas sessões tiveram lugar nas bibliotecas das escolas e na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, referiu o trabalho desenvolvido pela Equipa Multidisciplinar no âmbito do projeto da Literacia Emergente e Promoção da Leitura, realizado com as crianças em Serpins, no espaço Cura, a fim de descentralizar as atividades que por norma decorrem na Biblioteca Municipal. No âmbito das Cidades Educadoras, e conjuntamente com mais dez municípios, referiu a atividade "*Boleia Humana - Vamos a pé para a Escola*", que pretende dar início a um trabalho de sensibilização de andar a pé, e segurança. Esta atividade teve lugar nesta primeira fase piloto nas escolas EB1, EB2 e Santa Rita, O objetivo é que os municípios que aderiram vá fazendo este trabalho para conseguir paulatinamente a sensibilização para estes processos. Referiu, também, a atividade do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, que trouxe à Lousã a um

grupo de investigadores e alunos de mestrado e doutoramento, de diferentes cursos da Universidade de Coimbra, que fizeram a ligação das Aldeias de Xisto ao Museu Etnográfico Louzan Henriques. No âmbito do turismo, realçou o Festival do Cabrito tendo a perceção de que correu muito bem, informando, no entanto, que será feita a análise de todos os resultados compilados e, posteriormente, será dado conhecimento ao Executivo em próxima reunião. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio começando por afirmar que em trinta de junho do ano de dois mil e vinte e dois, foi apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP uma Moção sobre a valorização e manutenção adequada das fontes e fontenários da Lousã. Entretanto, verificaram que a fonte da Praça Sá Carneiro e no Jardim da Família, não têm água e as fontes não estão a funcionar, pelo que questionou o **Senhor Presidente da Câmara**, dado que a Moção na altura foi rejeitada por estar previsto esta manutenção e funcionamento regular dos equipamentos, o que é que aconteceu entretanto e o que é que está previsto para repor o seu funcionamento. Questionou, ainda, o **Senhor Presidente da Câmara** se já fez diligências no sentido de perceber a forma adequada de remessa dos documentos de Prestação de Contas, uma vez que, na altura, foi argumentado não ser possível porque o sistema informático da AIRC não o permitia. No entanto, informou que teve acesso a documentos de Prestação de Contas de outros municípios a quem a AIRC presta serviços e são enviados em formato PDF digitalizado e de pesquisa. Perguntou sobre o Relatório do estado do Ordenamento do Território porque a Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e Urbanismo vem reforçar a importância de monitorização de instrumentos de gestão territorial como forma de avaliar a sua concretização responsabilizando os órgãos do Poder Central, Regional e Local pela elaboração dos respetivos relatórios do estado do Ordenamento do Território. A Câmara Municipal, a Comissão Executiva, o Conselho Intermunicipal ou Câmaras Municipais dos Municípios elaboram de quatro em quatro anos um relatório sobre o estado do Ordenamento do Território a submeter à apreciação da Assembleia Municipal. Disse ter pesquisado no site do Município e não encontrou o este documento, pelo que solicitou acesso ao mesmo e questionou quando é que vai ser elaborado o próximo uma vez que a lei é do ano de dois mil e quinze. Por último, deu nota de que os Vereadores do PSD não

receberam, este ano, o Estatuto do Direito de Oposição e está em crer que o documento deve ser submetido à reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio começando por dar nota que continua a aguardar os diversos documentos solicitados na última reunião pública do Executivo Municipal. Disse que o pedido ainda está dentro dos prazos, todavia está a fazer quase trinta dias e convém não cair em esquecimento. Seguidamente, teceu algumas considerações sobre a atividade municipal das últimas duas semanas começando por realçar o centésimo décimo nono aniversário da Corporação dos Bombeiros Municipais da Lousã e dando nota que os Vereadores do PSD tiveram oportunidade de estar presentes nas comemorações e de conhecer o novo Comandante nomeado desde o dia de ontem. Apresentou felicitações e fez votos para que execute um bom trabalho à frente da Corporação de Bombeiros Municipais, embora ainda falte conhecer o resto do comando. Seguidamente questionou o ponto de situação do processo de candidatura da Escola Secundária da Lousã, esclarecimentos ou informações conforme melhor entender sobre as obras do Cineteatro, nomeadamente: ponto de situação, prazos e derrapagens. Pediu esclarecimentos sobre um acordo de transação celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Windpark Lda, nomeadamente se houve alguma adenda a este acordo. Afirmou que neste processo, citando: *"alguém já está a falhar, trinta de abril é o que vinha no anexo para estarem devidamente concluídos, segundo informação que o Senhor Presidente me facultou à época, portanto, aqui alguém já estará a falhar, mas o que é certo, é que eu nem sequer os vi iniciar. Portanto, era impossível que pudessem acabar."* Apresentou algumas dúvidas sobre as obras em curso no cruzamento da Rua 1º de Dezembro com a Rua Dr. Pires de Carvalho, não entendendo a mais-valia de dali resultará, pelo que solicitou informações mais detalhadas. Referindo-se à atribuição de bolsas de apoio aos estudantes do ensino superior de 2022/23, perguntou se estes pagamentos já foram efetuados uma vez que estamos no mês de maio e entretanto acaba o ano letivo sem que os alunos fossem ressarcidos dos seus subsídios. A concluir, questionou o ponto de situação da homologação das avaliações do SIADAP, porque a lei estabelece que é até ao dia trinta de abril. Perguntou se será possível que até ao fim desta semana as

avaliações estejam concluídas porque depois, ainda se seguem outros procedimentos e assim sendo, as notas e reclamações estarão concluídas para o ano de dois mil e vinte e quatro, prejudicando desta forma os trabalhadores da autarquia. -----

O **Senhor Vereador João Santos** interveio para dar conhecimento de alguns eventos que decorreram nos últimos quinze dias, nomeadamente as comemorações do 25 de Abril, na área do Desporto deu nota de mais uma realização do Clube Desportivo Lousanense – Secção de Basquetebol, do Street Basket desenvolvido na rua e com grande sucesso, como tem sido habitual. Deu nota que neste passado fim-de-semana de 28 a 30 de abril, decorreu com bastante animação na Praça Sá Carneiro, uma edição do Fox Enduro Race, organizado pelo Montanha Clube, com o apoio da Câmara Municipal da Lousã. Afirmou que esta edição foi “*uma aposta ganha*” porque houve vários momentos de animação e dinâmica empresarial e comercial. Deu ainda conhecimento de que ontem, teve lugar um encontro de Futsal com oito equipas a competir, realizado pelo Agrupamento de Escolas da Lousã e pela Associação Desportiva Serpinense. Aproveitando a sua intervenção respondeu à **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** dizendo que já foi feita uma limpeza e manutenção ao fontenário do Jardim da Família, a fim de lhe prestar a devida dignidade, todavia existem algumas fugas de água, situação que se encontra em análise. Relativamente à da Praça Sá Carneiro, informou que uma empresa da Lousã está neste momento a tentar colocá-la em funcionamento. Informou, também, que já está adjudicado há algum tempo a uma empresa a limpeza geral do monumento, reparação de pedras e pinturas que estava previsto já ter acontecido, mas por impedimento do próprio não foi possível começar a executar as obras, talvez para a próxima semana se iniciem e ficará concluída e em funcionamento. Ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** informou que no projeto que foi apresentado já estava prevista esta intervenção que tem como objetivo criar uma melhor circulação naquela zona, que por vezes criava algum embaraço entre quem circula na Rua 1º de Dezembro e na Rua Dr. Pires de Carvalho. Segundo os projetistas e a Divisão de Obras da Câmara Municipal, depois das obras concluídas e das pinturas horizontais as prioridades serão mais perceptíveis. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio começando por assinalar o centésimo décimo nono ano dos Bombeiros Municipais da Lousã e a presença significativa de bombeiros, bem como dos seus familiares. Frisou a tomada de posse do novo Comandante de Bombeiros Municipais, formulando votos de bom desempenho no seu trabalho, porque desse sucesso resultará, igualmente, o sucesso da Lousã. Adiantou que compete ao Executivo Municipal fornecer-lhe as condições para o exercício desse profícuo trabalho. Frisou, por outro lado, que é o Comandante que define o Comando, processo este que se encontra em definição, não tendo o município qualquer intervenção. Deu, também, conhecimento que o Município da Lousã através dos Prémios BUPi 2022 recebeu o prémio Inovação. Para que tal fosse possível, o município desenvolveu um conjunto de aplicações em vídeos tutoriais explicativos para os dispositivos móveis de modo a auxiliar os proprietários no levantamento das propriedades, o que, por sua vez, facilita a sua integração na plataforma BUPi e torna o atendimento menos moroso e mais eficiente. Congratulou o município e os técnicos que estiveram envolvidos neste processo. Relevou, igualmente, a realização do Open Day do Centro de Recolha Oficial Animal da Lousã – CROAL, onde participaram cerca de quarenta pessoas e resultaram em três adoções, o que no seu entendimento foi manifestamente insuficiente para as necessidades de adoção existentes, sendo necessário continuar a sensibilizar a população, porque, na sua perspetiva, é melhor adotar estes animais que estão disponíveis do que adquirir.-----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra começando por dar conhecimento ao Executivo a resposta da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, relativamente aos serviços prestados pelos CTT, no Concelho da Lousã. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 1 (um)).-----

Deu conhecimento do seu Despacho nº 16/2023, datado de vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e três: Considerando que, o Município da Lousã detém um Corpo de Bombeiros Misto, Bombeiros Profissionais e Bombeiros Voluntários, designado por Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã, que dependem diretamente do Município da Lousã, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº

247/2007, de 27 de junho, na sua atual redação; No que respeita ao Comando, a referida Corporação de Bombeiros pressupõe, de acordo com o modelo de organização em vigor, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua atual redação, a existência de um Comandante, um 2.º Comandante e Adjuntos de Comando; Atualmente encontra-se em exercício de funções um Comandante, em substituição, importando que o cargo seja ocupado de forma permanente, para que também seja constituída toda a restante estrutura de Comando. Designo, como Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã, Pedro Tiago Sousa Santa, com a categoria de Oficial Bombeiro Superior, que desde o mês de junho do ano de dois mil e um, faz parte do quadro ativo do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã, tendo integrado a estrutura de Comando, desempenhando as funções de 2.º Comandante e atualmente de Comandante, em substituição. O presente Despacho revoga o Despacho n.º 22/2023, de vinte e oito de outubro do ano de dois mil e vinte e dois e produz efeitos a um de maio do ano de dois mil e vinte e três. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc n.º 2 (dois)).-----

Deu conhecimento do seu Despacho n.º 15/2023, datado de vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e três: Considerando que, a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, a alterada pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril, veio definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecer a organização dos serviços municipais de Proteção Civil – SMPC e definir as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil; O artigo 6.º da referenciada Lei n.º 65/2007, na sua atual redação, determina que o Presidente da Câmara Municipal é a Autoridade Municipal de Proteção Civil; Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 14.º-A, aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril, em cada município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil a quem compete, entre outras funções, dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil e acompanhar permanentemente e apoiar as operações de socorro que ocorram na área do concelho, dispondo o n.º 3 do

referido artigo que o Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos; Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 14-A.º, a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções, competindo à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva Câmara Municipal; Em conformidade com n.º 5 do referido artigo 14.º-A, na reunião de Câmara Municipal realizada no passado dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e três, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, foi fixado um estatuto remuneratório para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil equivalente à de um dirigente intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão, sem direito a despesas de representação. Pedro Tiago de Sousa Santa, Licenciado em Engenharia Civil e Técnico Superior de Segurança, Higiene do Trabalho, tem experiência no domínio da Proteção Civil e Bombeiros, fazendo parte do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã desde o mês de junho do ano de dois mil e um; integrou o Comando, com as funções de 2º Comandante, e foi responsável pela área de formação, tendo desempenhado as funções de formador e coordenador no recrutamento de novos elementos para o Corpo de Bombeiros; desde o mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, encontra-se a desempenhar funções de Comandante do Corpo de Bombeiros, em substituição. No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 e da alínea v) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 14.º-A, aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril, designo, em regime de Comissão de Serviço, pelo período de três anos, com possível renovação, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e artigo 9.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, com efeitos a um de maio do ano de dois mil e vinte e três, Pedro Tiago de Sousa Santa, para o cargo de Coordenador

Municipal de Proteção Civil. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 3 (três)). -----

Assim sendo, Pedro Tiago Sousa Santa, é por seu Despacho concomitantemente Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã e Coordenador Municipal de Proteção Civil, a partir do dia um de maio do ano de dois mil e vinte e três. ---

Seguidamente, deu conhecimento da receção de um convite da Junta de Freguesia das Gândaras dirigido ao Executivo Municipal, para o passeio pedestre da freguesia a realizar no próximo domingo, solicitando confirmação de presença. --

Em resposta às questões que lhe foram endereçadas começou por assinalar um conjunto de atividades realizadas quer no âmbito das comemorações do 25 de Abril, quer fora dele. Disse que a expectativa, procura e promoção da Semana Gastronómica do Cabrito foi muito satisfatória, o que lhe apraz registar porque se trata de um objetivo do Executivo Municipal. No que diz respeito aos documentos de Prestação de contas e outros, confirmou a existência de um lapso por parte dos serviços pelo qual apresentou desculpas e afirmou que, uma vez identificada a situação, futuramente serão remetidos adequadamente. Em relação ao Estatuto do Direito de Oposição, informou que por lapso dos serviços que estão incumbidos dessa tarefa, não foi remetido ao Executivo, pelo que apresentava desculpas, todavia, e ainda assim, disse ser do conhecimento geral que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal o recebeu conforme deu nota na sessão que teve lugar no dia vinte e sete de abril, bem como o remeteu a todos os membros da assembleia. Em relação ao relatório do Ordenamento do Território, afirmou não dispor no momento informação atualizada. Sobre as informações que lhe foram endereçadas pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho** disse que em relação aos Passadiços, o **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** que tem acompanhado o processo está incumbido de as solicitar à Divisão de Obras Municipais; no que diz respeito aos transportes, o **Senhor Vereador João Santos** deu nota que a informação está a ser devidamente recolhida; no que diz respeito às questões inerentes ao trabalhador da Câmara Municipal, Artur Jorge Correia, informou que diligenciou o assunto e aguarda neste momento a informação que pode prestar tendo em conta a proteção de dados. Todavia, adiantou que, citando: *“a tramitação foi feita de forma*

adequada, portanto o trabalhador em conjugação com as suas funções de autarca teve da parte da Câmara Municipal aquilo que está estipulado e devidamente validado relativamente a esse estatuto, mas solicitei aos serviços e logo que esteja esclarecida esta questão será apresentada a informação em função daquilo que é possível disponibilizar.” Relativamente às questões sobre a Escola Secundária da Lousã, o Cineteatro e a empresa Windpark Ld^a, disse que existe pertinência na colocação destes assuntos, muito embora na passada sessão da Assembleia Municipal tivesse tido a oportunidade de responder a qualquer uma destas questões. No entanto, reiterou: sobre a Escola Secundária da Lousã, aguarda que o processo de avaliação seja concluído porque ainda não existe informação concreta, tanto mais que foram suscitados novos elementos que a Câmara Municipal apresentou; sobre o Cineteatro haverá uma reunião amanhã com a empresa e está na expectativa que consiga dados mais concretos e seguros, sendo certo que a data de trinta e um de maio para a conclusão da obra, neste momento, é inviável; quanto à regularização das situações com a empresa Windpark Ld^a e conforme o que estava definido, os trabalhos de regularização das tampas já tiveram início na semana passada, na Av. S. Silvestre, Rua Dr. Henrique Figueiredo e Rua Prof. António Batista de Almeida e seguir-se-á os trabalhos da plataforma rodoviária de regularização dos pavimentos. Em relação ao pagamento das bolsas aos alunos do ensino superior será resolvida nos próximos dias. Relativamente ao processo do SIADAP informou que está em desenvolvimento com a tramitação legal e cronológica normal e os trabalhadores não serão prejudicados. Realçou a importância de alguns eventos, nomeadamente as comemorações do 25 de Abril, Fox Enduro Race, pela promoção e dinâmica não apenas à restauração e bebidas, mas também, à procura de alojamento, entre outros. Realçou a obtenção de mais um prémio de âmbito Nacional que reconhece as boas práticas e o bom trabalho que o Município da Lousã vai realizando a vários níveis e diferentes áreas, neste em concreto, na área dos BUPi's que diz respeito ao registo cadastral das propriedades.-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes pediu a palavra para informar que em relação ao relatório, no grupo de acompanhamento do Ordenamento do Território da CIM-RC, presentemente, ficou determinado, entre os vários municípios que a

compõem, que uma vez que se está em fase de alteração do novo PDM à Lei dos Solos elaborar o referido documento posteriormente.-----

2 - Ordem do Dia-----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 17 de abril de 2023.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho deu nota de que na ata que lhe foi remetida não constava no despacho de deliberação o voto de qualidade do **Senhor Presidente**, nem nos documentos de Prestação de contas individual relativa ao ano financeiro de 2022, ao que foi informado que, efetivamente não estava, mas a fim de se tornar mais esclarecedor, foi acrescentada essa informação que tinha sido proferida verbalmente.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e três. O Senhor Ricardo Emanuel Soares Fernandes não participou na votação por não ter estado presente na reunião. ----

2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar a escritura de justificação de vários prédios rústicos do domínio privado do Município sítos no Vaqueirinho, na União de Freguesias da Lousã e Vilarinho.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que no âmbito da constituição da Associação Gestora da Área integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã - AGASL, para efeitos de prossecução do Programa de Transformação da Paisagem, todos os proprietários da área de intervenção daquela entidade terão que ter legalizados, tanto em termos de Autoridade Tributária, como de Conservatória do Registo Predial, todos os prédios rústicos, de forma a se poder promover a sua gestão e exploração comum. No caso do Município da Lousã, que também é proprietário nessa área, encontram-se a ser envidados esforços para proceder a toda a tramitação legal para regularizar as respetivas propriedades. Da consulta efetuada junto da Autoridade Tributária, tanto ao nível das matrizes novas, como

das matrizes antigas, e no que ao Vaqueirinho respeita, encontram-se inscritos em nome do Município da Lousã os seguintes artigos: -----

1. Artigo R-24 789 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho, proveniente do artigo R-21 472 da Freguesia da Lousã, com uma área de 10,175 ha¹, sito no Quartão da Sobreira – Tocada – Vaqueirinho, com as seguintes confrontações: Norte – Ribeira do Porto Escuro, Sul – Tocada, Nascente – Ribeira do Pé Tojeiro e Poente – Caminho; -----
2. Artigo R-24 788 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21 471 da Freguesia da Lousã), com uma área de 14,920 ha², sito na Lomba da Ladeira (Vaqueirinho) com as seguintes confrontações: Norte – Casal do Talasnal, Sul – Ribeira do Porto Escuro, Nascente – Ribeira do Pé Tojeiro e Poente – Caminho; -----
3. Artigo R-24 614 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21 296 da Freguesia da Lousã), com uma área de 21,000 ha³, sito no Porto Ganhão (Vaqueirinho) com as seguintes confrontações: Norte – Pelada do Talasnal, Sul – Cova das cerejeiras, Nascente – Casal Novo e matas florestais e Poente – Caminho; -----
4. Artigo R-24 791 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21 474 da Freguesia da Lousã), com uma área de 0,700 ha⁴, sito no Porto das Colmeias (Vaqueirinho) com as seguintes confrontações: Norte – Barroca do Vitisinho, Sul – Regime florestal, Nascente – Casal do Catarredor e Poente – Propriedades amanhadas e caminho; -----
5. Artigo R-24 792 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21 475 da Freguesia da Lousã), com uma área de 9,170 ha⁵, sito na Tocada (Vaqueirinho) com as seguintes confrontações: Norte – Quartão da Sobreira, Sul – Vale Grande, Nascente – Ribeira e Poente – Caminho; -----
6. Artigo R-24 615 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21 297 da Freguesia da Lousã), com uma área de 7,500 ha⁶, sito no Porto Ganhão (Vaqueirinho) com as seguintes confrontações: Norte – Vale das Cerejeiras, Sul – Vale Olival, Nascente – Matas florestais e Poente – Caminho;
7. Artigo R-24 616 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21 298 da Freguesia da Lousã), com uma área de 20,250 ha⁷, sito no

Canto da (Vaqueirinho) com as seguintes confrontações: Norte – Vale do Olhol, Sul – Matas florestais, Nascente – Matas florestais e Poente – Caminho; -----

8. Artigo R-24 790 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho, proveniente do artigo R-21 473 da Freguesia da Lousã, com uma área de 11,070 ha⁸, sito na Lomba – Vaqueirinho com as seguintes confrontações: Norte – Ribeira da Vala Grande, Sul – Barroca do Vitoirinho, Nascente – Casal do Catarredor e Poente – Propriedades amanhadas. Acrescenta-se ainda que da consulta efetuada, verifica-se que nenhum dos prédios se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial. Da pesquisa que foi possível efetuar no Arquivo Municipal e de outras diligências efetuadas de forma a aferir como os referidos prédios vieram e são posse do Município, verificou-se o seguinte: Há no Arquivo Municipal da Biblioteca Comendador Montenegro várias Atas sobre a demarcação do Casal do Vaqueirinho. Essas Atas datam do ano de 1851, onde se pode verificar que o Casal do Vaqueirinho foi o primeiro casal a ser demarcado no concelho da Lousã, o que o torna o mais antigo de todos. De 1841 até ao momento, não há mais Atas com referência ao Casal do Vaqueirinho, podendo assim ser assumido, com alguma segurança, que a delimitação do Casal é a mesma de hoje, verificando-se ainda não haver evidências de que, relativamente a este Casal, tenham ocorrido alienações a particulares; Foi efetuada uma visita ao local acompanhado de antigos moradores das aldeias da serra, um deles com 84 anos de idade, que logo atestou os limites das propriedades do Município naquele Casal, tendo, inclusive sido possível concretizar a identificação dos marcos referenciados na Ata da Câmara Municipal da Lousã de 8 de outubro de 1851⁹; os prédios têm vindo a ser utilizados ininterruptamente pelo Município da Lousã há mais de vinte anos, situação que se comprova por meios documentais e testemunhais. Assim, a proposta é no sentido de regularizar a situação dos referidos prédios, e celebrar-se uma escritura de justificação, devendo para o efeito o assunto ter sido remetido à Câmara Municipal para que esta conceda poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorga da escritura, conforme solicitado pelo Cartório Notarial onde se pretende celebrar a escritura. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a escritura de justificação de vários prédios rústicos do domínio privado do Município, sitos no Vaqueirinho, na

União de Freguesias da Lousã e Vilarinho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 4 (quatro)).-----

2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação da proposta de Regulamento Municipal de Concessão de Apoios a Instituições que exercem Funções de Interesse Municipal no Domínio da Proteção Civil, de acordo com o despacho efetuado no dia 24 de abril de 2023.-----

O Senhor Presidente da Câmara recordou que este regulamento foi submetido à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia vinte e sete de abril, a fim de abreviar tempo e é agora submetido ao Executivo para ratificação.-

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para reiterar que com exceção da proposta, o regulamento não tinha necessidade de ter sido remetido de forma digitalizada. Seguidamente afirmou que este regulamento está bem feito, explícito e claro abrangendo o universo daquilo que se pretende neste documento. Chamou a atenção para um lapso no ponto nº 3 do artigo 6º onde diz: *“os apoios poderão ainda ser concedido por iniciativa do Município da Lousã desde que a entidade apresente toda a documentação prevista no número anterior.”*-----

O Senhor Presidente concordando com o reparo do lapso, solicitou a seguinte redação: *“os apoios poderão ainda ser concedidos por iniciativa do Município da Lousã desde que a entidade apresente toda a documentação prevista no número um.”*-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para dizer que este regulamento permite fazer pagamentos de forma mais simples às entidades que prestam serviços e ajudam no domínio da Proteção Civil. Afirmou que estão todos de acordo que o regulamento é importante mas questiona as entidades que podem vir a beneficiar destes contributos e apoios, porque, no seu entendimento, não vai dilatar a amplitude do que a Câmara Municipal já vem fazendo, donde questionar em que é que este regulamento vai poder ajudar no sentido de aumentar o número de entidades com quem a Câmara Municipal já tem trabalhado. Acrescentou ainda a necessidade de criar uma compensação para o Corpo de Voluntariado do Corpo Municipal de Bombeiros. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que o objetivo principal do documento, conforme disse na sessão da assembleia destina-se a concretizar as boas práticas recomendadas relativamente à interação e relacionamento dos municípios com as entidades no âmbito da Proteção Civil. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio ainda para clarificar que este documento tem enquadramento e obrigação legal, no contexto e âmbito da Proteção Civil, porque os apoios que a Câmara Municipal preste a qualquer entidade têm que estar devidamente enquadrados. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o Regulamento Municipal de Concessão de Apoios a Instituições que exercem Funções de Interesse Municipal no Domínio da Proteção Civil, de acordo com o despacho efetuado no dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 5 (cinco)). -----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: --

2.3.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 4.190,02 € , no âmbito do projeto "12: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar."-----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** usou da palavra para solicitar ao Executivo para que sempre que existam projetos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, adiante designada por CIM-RC com alguma complexidade e dimensão que seja remetida ao PSD mais informação sobre os mesmos, porque, desta forma, têm conhecimento apenas de uma proposta que diz respeito a uma comparticipação financeira, todavia, o PSD gostará de saber com todo o mérito que tem o projeto informação mais concreta sobre o mesmo. -----

A **Senhora Vice-Presidente** respondeu dizendo que nas suas intervenções vai referindo as atividades que se fazem neste âmbito. Neste caso, diz respeito ao projeto Combate ao Insucesso Escolar, que na Lousã se consubstancia nos projetos de Literacie Emergente e Crescer Feliz na Escola, nomeadamente a com constituição de uma equipa multidisciplinar de intervenção que faz todo o trabalho com acompanhamento das dificuldades da leitura e da literacia emergente, e de

Mindfulness, tendo também aqui incluído algumas atividades alargadas ao programa Primeiros Passos. Neste momento, a Câmara Municipal tem uma equipa com três pessoas a tempo inteiro a trabalhar neste projeto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de comparticipação financeira à CIM-RC, no montante de EUR: 4.190,02 € (quatro mil cento e noventa euros e dois cêntimos), no âmbito do projeto "12: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar. "O valor em causa está cabimentado e comprometido através do documento interno nº 167/2023, de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das GOP com a designação 04 420 2022/74-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 6 (seis)). -----

2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 15.311,62 € , no âmbito Projeto 44: Participação na BTL'2023. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de comparticipação financeira à CIM-RC, no montante de EUR: 15.311,62 € , (quinze mil trezentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos), no âmbito Projeto 44: Participação na BTL'2023. O valor em causa está cabimentado e comprometido através do documento interno nº 166/2023, de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das GOP com a designação 04 420 2022/74-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 7 (sete)). -----

2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a isenção pela cedência de espaço no Parque Municipal de Exposições para apresentação da Exposição "Vale dos Dinossauros" nos dias 6 e 7 de maio de 2023. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a isenção no valor de EUR: 800.00 € (oitocentos euros) por dia, conforme previsto no ponto 4.9.1 do artigo 49º da Tabela de Taxas, pela cedência de espaço

no Parque Municipal de Exposições para apresentação da Exposição "Vale dos Dinossauros" pelo promotor Luís Carlos Silvano Torralvo, como promotor de espetáculos de natureza artística nos dias seis e sete de maio do ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 8 (oito)). -----

2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Montanha Clube, no montante de 1.500,00 €, destinado à colaboração a prestar no âmbito da realização da passagem do WRC Rally de Portugal 2023.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Montanha Clube, no montante de EUR: 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado à colaboração a prestar no âmbito da realização da passagem do WRC Rally de Portugal 2023. O valor em causa está cabimentado e comprometido através do documento interno nº 170/2023, de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica orçamental 0102/040701 e no Projeto das GOP com a designação 02 252 2022/49-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 9 (nove)). -----

2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Lousanense – Secção de Basquetebol, no montante de 750,00 €, para realização do Torneio Mini Festa "Jéssica Almeida." -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Clube Desportivo Lousanense – Secção de Basquetebol, com o NIPC 501 632 980, no montante de EUR: 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para realização do Torneio Mini Festa "Jéssica Almeida." O Senhor Vereador Alcindo Quaresma não participou na apreciação e votação desta proposta nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. O valor em causa está cabimentado e comprometido através do documento interno nº 164/2023, de vinte e cinco de abril

do ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica orçamental 0102/040701 e no Projeto das GOP com a designação 02 252 2022/49-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 10 (dez)). -----

2.4.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento às atletas Lousanenses Matilde Santos, Daniela Francisco, Ryana Macedo e Mariana Jesus que, em representação da Associação de Futebol de Coimbra, se sagraram Campeãs da Liga de Prata na Fase Final do Torneio Interassociações de Futebol 9 Feminino Sub-16, que teve lugar em Viseu, entre os dias 14 e 16 de abril de 2023. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo Municipal, às atletas Lousanenses Matilde Santos, Daniela Francisco, Ryana Macedo e Mariana Jesus que, em representação da Associação de Futebol de Coimbra, se sagraram Campeãs da Liga de Prata na Fase Final do Torneio Interassociações de Futebol 9 Feminino Sub-16, que teve lugar em Viseu, entre os dias catorze e dezasseis de abril de 2023. Este voto é extensivo à Associação de Futebol de Coimbra, ao Clube Desportivo Lousanense, ao Clube Académico das Gândaras, à Associação Académica de Coimbra/SF e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 11 (onze)). -----

2.4.4 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta Lousanense André Carvalho, que se sagrou Vice-Campeão Nacional na categoria de M1 / +100kg, no Campeonato Nacional de Veteranos de Judo, que teve lugar no dia 15 de abril de 2023 em Palmela. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo Municipal, ao atleta Lousanense André Carvalho, que se sagrou Vice-Campeão Nacional na categoria de M1 / +100kg, no Campeonato Nacional de Veteranos de Judo, que teve lugar no dia 15 de abril de 2023 em Palmela. Este

voto é extensivo à Secção de Judo do Montanha Clube e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para os excelentes resultados alcançados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 12 (doze)). -----

2.5 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação da transferência financeira para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no valor de 22.278,21 € , referente à execução do Programa de Desenvolvimento Projeto 3 (PDP-3): Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas (EEA Grants). -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira para a CIM-RC, no valor de EUR: 22.278,21 € (vinte e dois mil duzentos e setenta e oito euros e vinte e um cêntimos), referente à execução do Programa de Desenvolvimento Projeto 3 (PDP-3): Gestão da Bacia do Rio Ceira adaptada às Alterações Climáticas (EEA Grants). O valor em causa está cabimentado e comprometido através dos documentos internos nº 168 e 169, de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas rubricas orçamentais 0102/04050104 e no Projeto das GOP com a designação 02 246 2019/1-3 no valor de EUR: 1.476,93 € (mil quatrocentos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos), e 0102/08050104 e no Projeto das GOP com a designação 02 246 2019/1-4, no valor de EUR: 20 801,28€ (vinte mil oitocentos e oito euros e vinte e oito cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 13 (treze)). -----

2.6 - Propostas da Senhora Vice-Presidente: -----

2.6.1 - A Senhora Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de abril de 2023, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no valor de EUR: 4.000,00 (quatro mil euros). A

despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.6.2 - A Senhora Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 773,25 €, no âmbito Projeto 28: CEIS - Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de comparticipação financeira à CIM-RC, no montante de EUR: 773,25 €, (setecentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), no âmbito Projeto 44: Participação na BTL'2023. O valor em causa está cabimentado e comprometido através do documento interno nº 165/2023, de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das GOP com a designação 04 420 2022/74-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 15 (quinze)). -----

2.7 - Bombeiros Municipais da Lousã:-----

2.7.1 - A remeterem o mapa da Equipa de Combate a Incêndios. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Presidente da Câmara, datados de vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três, e aprovar o mada da Equipa de Combate a Incêndios no valor de EUR: 5.704,20 € (cinco mil setecentos e quatro euros e vinte cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc nº 16 (dezasseis)).-----

2.8 - Público: -----

Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados, não são mencionados mais elementos identificativos do cidadão interveniente, que, antecipadamente, preencheu a respetiva declaração de consentimento para participação nesta reunião pública do Executivo Municipal salvaguardando, desta forma, a recolha e tratamento dos seus dados pessoais.---

O Sr. Manuel dos Santos Amaral veio questionar pelo ponto de situação da exposição apresentada em reunião pública realizada no dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na qual solicitava o alargamento da passagem estreita do lugar dos Pegos. Afirmou não estar com pressa, mas que será um erro da Câmara Municipal não aproveitar esta oportunidade porquanto o atual proprietário deixa cortar terreno que ainda é uma boa distância, mas está à venda, e o futuro comprador proprietário poderá não ter a mesma visão e inviabilizar essa possibilidade. Concluiu a sua intervenção a questionar o ponto de situação do pedido de execução da obra da Estrada Nacional 342 no troço do Nó dos Pegos. –

O Senhor Presidente da Câmara disse que sobre a questão do alargamento da passagem estreita do lugar dos Pegos, segundo a informação de que lhe foi transmitida, a Câmara Municipal não dispõe de meios para fazer a obra por administração direta dado o orçamento apresentado ser elevado. Em relação ao Nó dos Pegos, informou que a Câmara Municipal recebeu da parte das Infraestruturas de Portugal, adiante designada por IP, um pedido de várias alterações junto do projetista relativamente à última versão do projeto enviado, projeto este que será pago pela Câmara Municipal da Lousã, uma vez que foi a entidade que contratou, todavia, quem valida o projeto são as IP. A Divisão de Obras da Câmara Municipal está a interagir com a empresa Engimed que executou o referido projeto, no sentido de se fazerem esses ajustes para que em definitivo se possa apresentar às IP, a fim de ser validado e, posteriormente dar seguimento aos procedimentos. --

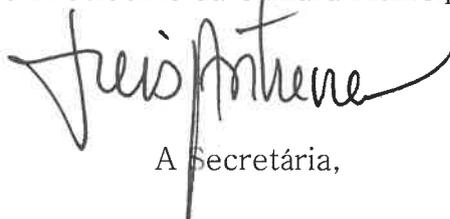
O Senhor Vereador João Santos acrescentou que são “alterações às alterações”, uma vez que as IP já tinham pedido algumas alterações que foram incorporadas no projeto enviado e agora voltaram a pedir outras alterações que estão a ser trabalhadas, no momento, junto da empresa citada pelo Senhor Presidente. Em relação ao alargamento da passagem estreita do lugar dos Pegos, clarificou que a Câmara Municipal tinha um orçamento elevado e outro que não estava atualizado, isto porque os orçamentos têm prazos de validade variáveis. Entretanto, os serviços foram novamente ao local com a empresa que tinha apresentado estes orçamentos, mas até agora não o apresentou. Acrescentou que há cerca de quinze dias questionou a empresa no sentido de saber o ponto da situação ao que lhe foi dito que estava em avaliação. Entretanto, teve conhecimento de que a Divisão de

Obras contactou outras empresas no sentido de se deslocarem ao local para verificar a situação no terreno, sobre isto, não sabe se já foram ou não, pelo que iria confirmar junto dos serviços. -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer que a pretensão é legítima, no entanto, têm que ser analisadas e avaliadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

